

PEC 181 e o ecofeminismo sob a perspectiva ecossistêmica

SILVA, Andréia Santos da¹
COELHO, Helciane da Silva²
LIMA, Laísa Maida Pinto³
LIMA, Mayane Batista⁴
PICCOLOTTO, Denise⁵

Resumo

Na sociedade em vivemos a percepção e a prática que se tem de sociedade vem se mostrando cada vez mais ineficiente, uma vez que o meio social passa por transformações constantes e estas não são absorvidas com a mesma intensidade e sagacidade pelo Estado, o que o torna por muitas vezes enrijecido, engessado. Constatou-se a necessidade do desenvolvimento de uma nova visão de mundo, mais holística e ecológica, onde se religam os saberes para a constituição de uma nova percepção de sociedade – esta mais igualitária, inclusiva e sustentável. O objetivo desta pesquisa é fazer uma reflexão acerca do ecofeminismo calcado no pensamento ecossistêmico como proposta de intervenção social em detrimento à PEC nº 181-A de 2015 da legislação brasileira. Assim sendo, buscamos elencar por meio de referenciais teóricos a fragmentação dos saberes; a religação dos saberes e a Teoria da Complexidade; Os ecossistemas comunicacionais; O ecofeminismo como movimento de perspectiva ecossistêmica e por fim uma proposta reflexiva à PEC 181/2015.

Palavras-chave: PEC181; ecofeminismo; ecossistemas comunicacionais.

1. Introdução

Na atual conjuntura em que vivemos a percepção e a prática que se tem de sociedade vem se mostrando cada vez mais ineficiente, uma vez que o meio social passa por transformações constantes e estas não são absorvidas com a mesma intensidade e sagacidade pelo Estado, o que o torna por muitas vezes enrijecido, engessado. A partir de então, constatou-se a necessidade do desenvolvimento de uma nova visão de mundo, mais holística e ecológica, onde se religam os saberes para a constituição de uma nova percepção de sociedade – esta mais igualitária, inclusiva e sustentável.

Observa-se também uma deficiência social pungente que na maioria das vezes, seja qual for a esfera, só favorece preponderantemente o gênero masculino, este tido muitas vezes

¹ Bacharel em Comunicação Social – Relações Públicas pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (PPGCCOM) da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: andreiasantosrp2@gmail.com

² Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (PPGCCOM) da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: helcianescoelho@gmail.com

³ Tecnóloga em Produção Publicitária pelo Instituto Federal de Ciências e Tecnologias do Amazonas (IFAM). MBA em Gestão de Negócios Inovadores pela POSGRADO IDAAM. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (PPGCCOM) da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: maidalaisal@gmail.com

⁴ Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo pelo Centro Universitário do Norte (UNINORTE). Pós-graduada em MBA Marketing, Publicidade e Propaganda. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (PPGCCOM) da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: mayanejornalista@gmail.com

⁵ Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade Federal do Amazonas (PPGCCOM/Ufam). denise.piccolotto@gmail.com.

como soberano em seu *status quo* por ser oriundo do privilégio adquirido do ser masculino - fato este culturalmente construído, ressaltando a superioridade de um gênero em detrimento ao outro. Conforme tal percepção, o presente estudo relata que o movimento ecofeminista surge a partir da necessidade de se lutar não só por uma sociedade mais igualitária entre os gêneros, mas também torná-la mais inclusiva e integrativa ao se pensar na importância da nossa relação com o ambiente que nos rodeia, a natureza.

Por essa razão, o objetivo desta pesquisa é fazer uma reflexão acerca do ecofeminismo calcado no pensamento ecossistêmico como proposta de intervenção social em detrimento à PEC nº 181-A de 2015 da legislação brasileira. Assim sendo, buscamos elencar por meio de referenciais teóricos a fragmentação dos saberes; a religação dos saberes e a Teoria da Complexidade; Os ecossistemas comunicacionais; O ecofeminismo como movimento de perspectiva ecossistêmica e por fim uma proposta reflexiva à PEC 181/2015.

Deste modo, entendemos que a partir desta construção de novos olhares e saberes poderemos compreender de forma mais efetiva o impacto da emenda na sociedade e de que forma a mesma afeta exponencialmente a vida das mulheres e, porque não, a sociedade como um todo.

2. A fragmentação dos saberes

O século XVI foi marcado por profundas mudanças econômicas e, nesse contexto, Johann Kepler, Galileu Galilei e Francis Bacon tentaram encontrar uma nova base para o conhecimento da natureza, de forma que a realidade fosse esclarecida a partir de conceitos que permitissem a verificação.

Lê-se o livro da natureza como se estivesse escrito em letras e números matemáticos. Por isso a geometria torna-se o modelo de todas as ciências. Tudo que acontece na natureza tenta reduzir-se ao movimento mecânico. A própria natureza passa a ser interpretada como conjunto de partículas de matéria com diversas combinações entre si (ZILLES, 2005, p. 9).

A separação do conhecimento em grandes áreas foi impulsionada pela visão mecanicista de mundo de Descartes, que baseou sua concepção de natureza na divisão fundamental de dois domínios independentes e separados – o da mente e o da matéria. Essa dualização influenciou os processos de aquisição, construção e disseminação do conhecimento (Gerhard, 2010).

A separação das disciplinas ocorreu sob um aspecto de racionalidade, porém, a subdivisão das disciplinas iniciais em outras acabou por aumentar seu número em milhares, refletindo na divisão do conhecimento no sistema educacional.

O reducionismo, que também é uma característica do pensamento científico clássico, transmite a noção de que o conhecimento do todo se daria pelo conhecimento das partes que o compõem. Ainda hoje é possível ver que essa visão é realidade para muitos pesquisadores que possuem grupos de pesquisa cada vez mais isolados em busca de problemas mais específicos.

Gerhard (2010) afirma que, ao agir dessa forma, desconsiderando a existência de outras pesquisas sobre o mesmo problema ou até mesmo problemas semelhantes ao seu, o pesquisador não vê a oportunidade de enriquecer o trabalho e limita a abrangência da pesquisa.

Sendo assim, o conhecimento é produzido de modo fragmentado e dissociado do contexto em que se insere, gerando um conhecimento limitado. Ao mesmo tempo, gera um mosaico de informações e conhecimentos paralelos, todos eles considerados como legítimas representações da realidade (LUCK, 1994).

A separação dos saberes cada vez mais prejudica a construção do pensamento, pois torna invisíveis as interações entre partes e o todo, as entidades multidimensionais e os problemas essenciais. Diante disso o sociólogo francês, Edgar Morin, elaborou uma nova concepção do conhecimento. No lugar da especialização, simplificação e fragmentação, Morin propõe o conceito de complexidade, que conheceremos no próximo tópico.

2.1 A Religação dos Saberes e a Teoria da Complexidade

De acordo com Morin (2010), a complexidade só foi tratada marginalmente, ou por autores marginais (grupo no qual ele mesmo se inclui), portanto, acarreta mal-entendidos fundamentais para sua compreensão. O primeiro mal-entendido resume a complexidade a uma resposta ao invés de considerá-la um desafio e motivação para pensar. Ou seja, a concebe como substituta da simplificação, permitindo que seja programada ou esclarecida. Porém, a complexidade é contrária à ordem e clareza, consistindo em um esforço para entender o desafio que o real promove em nossa mente.

O segundo mal-entendido baseia-se em confundir complexidade com completude, quando, na realidade, o problema da complexidade é justamente a incompletude do conhecimento. O pensamento complexo procura dar conta de tudo aquilo que o ensino fragmentado não dá. Portanto, é possível afirmar que a complexidade tenta prestar contas do

que foi despedaçado pelos cortes entre disciplinas, tendendo ao conhecimento multidimensional⁶.

Salles e Matos (2017) apontam que os sujeitos são entendidos como seres inacabados e se constroem no decorrer da vida, à medida que interagem em sociedade. A complexidade se mostra importante conforme amplia o pensamento sobre o mundo e a vida.

Como já foi apontado, os saberes tradicionais foram submetidos a um processo reducionista que ocasionou a perda das noções de diversidade e multiplicidade. Dessa forma, ao simplificarmos e fragmentarmos o conhecimento, passamos a impressão de uma falsa racionalidade, ou seja, ignoramos que a desordem também pode causar a ordem em todos os fenômenos existentes e nas relações entre eles.

O principal erro no pensamento científico clássico, de acordo com Morin (2010), é o de acreditar que tudo aquilo que não é quantificável ou verificável não existe. O ponto de partida do pensamento multidimensional é exatamente esse: encontrar um caminho que seja lógico e, também, desenvolva uma formalização e quantificação, porém, não se restrinja somente a isso.

A princípio, o autor define complexidade como “um tecido de constituintes heterogêneas inseparavelmente associadas; ela coloca o paradoxo do uno e do múltiplo” (MORIN, 2009, p. 13). Em um segundo momento, ela se apresenta como um tecido de acontecimentos que constituem nosso mundo e, em seguida, ela se mostra em traços inquietantes da desordem e ambiguidade. É por esse motivo que o conhecimento tem a necessidade de ordenar os fenômenos, afastando a incerteza.

Nesse sentido, a complexidade se mostra negativa ou regressiva, já que parte do princípio da reintrodução da incerteza em um conhecimento que havia partido à conquista da certeza absoluta. O desafio da complexidade renuncia à verdade absoluta, encorajando ao diálogo com o universo, que funcionaria como a própria racionalidade.

Para que se recupere a complexidade da vida nas ciências, Morin recomenda que exercitemos o pensamento crítico sobre o próprio pensar e os métodos utilizados, implicando sempre em voltar ao começo. Seria um procedimento em espiral, ampliando o conhecimento em cada retorno, funcionando como uma lembrança recorrente de que o homem sempre será incompleto e o aprendizado é para toda a vida (FERRARI, 2008).

⁶ Ela não quer dar todas as informações sobre um fenômeno estudado, mas respeitar suas diversas dimensões [...]. Dito isto, ao aspirar a multidimensionalidade, o pensamento complexo comporta em seu interior um princípio de incompletude e incerteza (MORIN, 2010, p. 177).

Dessa forma podemos afirmar que, do ponto de vista da complexidade, ordem e desordem coexistem. Uma vez que tudo está interligado, a solidariedade seria peça fundamental para superarmos as incertezas que se acumulam no decorrer da história. Ou seja, atos individuais nunca serão somente individuais. Cada um é responsável, direta ou indiretamente, por tudo aquilo que acontece ao nosso redor.

Segundo Morin (2010), nós acreditamos que a razão deveria eliminar o irracionalizável com o intuito de englobar tudo que é real dentro de uma estrutura de ideias coerentes. No entanto, a realidade não cabe em apenas uma estrutura, transbordando além daquilo que podemos explicar. O objetivo do conhecimento é abrir o diálogo com o universo, absorvendo tanto aquilo que é compreensível quanto o que não é.

O modo de conhecimento como vemos hoje separa os objetos do seu contexto natural e do conjunto do qual faz parte, porém, se faz necessário o desenvolvimento da aptidão para contextualizar, produzindo a emergência de um pensamento que situa todo acontecimento em relação à sua inseparabilidade com o meio ambiente. Dessa forma, não se leva apenas a situar um acontecimento de acordo com seu contexto, mas também, estimula a compreensão do que ele modifica ou explica.

Trata-se de procurar sempre as relações e inter-retro-ações entre cada fenômeno e seu contexto, as relações de reciprocidade todo/partes: como uma modificação do todo repercute sobre as partes. Trata-se, ao mesmo tempo, de reconhecer, por exemplo, a unidade humana em meio às diversidades individuais e culturais, as diversidades individuais e culturais em meio à unidade humana. (MORIN, 2009, p. 25).

Além do mais, todos os problemas só podem ser pensados corretamente em seus contextos e até mesmo ele deve ser posicionado em um contexto ainda maior. A inteligência que só sabe fragmentar o todo atrofia as possibilidades de reflexão e extingue um julgamento correto ou a percepção de uma visão a longo prazo. É nesse sentido que abordaremos o conceito de Ecossistemas Comunicacionais no próximo tópico.

3. ECOSISTEMAS COMUNICACIONAIS

A biologia define ecossistema como o conjunto de seres vivos e o ambiente com suas características biológicas, físico-químicas e as inter-relações em um determinado espaço, composto por fatores bióticos e abióticos. Em uma floresta, por exemplo, é possível observar do alto uma imensidão verde, porém, se for vista mais de perto será perceptível que a

diversidade da floresta faz com que cada árvore – de diferentes formas, tamanhos e características – seja interconectada, constituindo um sistema interdependente com cada ser vivo que ali habita. (RODRIGUES, 2016).

Fazendo um parâmetro entre o ecossistema e a comunicação, entendemos que o ato de comunicar, não de forma simplista de troca de informações, permeia por interações sociais entre o indivíduo e a sociedade produzindo significado a partir de um contexto. Como em um ecossistema, que há relação mútua entre os seres vivos e o espaço estão em completo movimento, a comunicação está presente nos processo da comunicação humana estabelecendo conexões e interações entre o ser humano e o meio, utilizando os componentes comunicativos para estabelecer o processo comunicacional.

A partir da junção de ecossistema + comunicação, o conceito dos ecossistemas comunicacionais, que compõem a área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação – PPGCCOM, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, tem como perspectiva frente aos sujeitos/objetos uma abordagem que permite o estudo dos fenômenos comunicacionais, utilizando os fundamentos da Teoria da Complexidade, os ecossistemas comunicacionais se apresentam como uma nova abordagem científica na Amazônia Brasileira, constituindo-se por diferentes sistemas e ambientes que interagem entre si através da união de diferentes disciplinas como, por exemplo: física, comunicação, biologia e semiótica.

Nesse sentido, é importante salientar que as pesquisas na área buscam transpor as fronteiras disciplinares do conhecimento e procuram “a compreensão dos objetos-sujeitos integrados às redes de relações, que são possíveis e muitas vezes enigmáticas” (BENTO; ABBUD, 2016, p.02).

Os ecossistemas comunicacionais partem da transdisciplinaridade, possibilitando a existência da ciência multifocal, uma observação panorâmica com o reconhecimento da interligação dos mais variados sistemas e a percepção da particularidade de cada interação criada entre eles.

A perspectiva ecossistêmica compreende o mundo como um todo, uma unidade integral. Reafirmando esse pensamento, Monteiro e Colferai (2011) apontam que, quando se trata da pesquisa em comunicação na Amazônia, existe a necessidade de pensar na região como um todo, absorver as partes que se intercomunicam. Por esse motivo, o funcionamento dos ecossistemas comunicacionais gera estranhamento ao permitir que a análise dos processos comunicacionais seja feita por um ângulo diferente do convencional.

Na sociedade atual, em que observamos mudanças paradigmáticas nas esferas científicas e sociais, é importante perceber que a presença das tecnologias de informação e comunicação exigem uma abordagem complexa dos fenômenos comunicacionais. O pensamento ecológico, defendido por Capra (1996), considera que os processos comunicacionais só podem ser compreendidos na perspectiva de um contexto mais amplo.

O ecossistema da comunicação tem como característica manter contato com outras disciplinas das ciências sociais com intuito de entender os processos comunicativos relacionados às ciências da comunicação. E devido à vasta dimensão que as ciências da comunicação se estende, os objetos de pesquisa tendem a se complexificar.

Dessa forma, os ecossistemas comunicacionais proporcionam uma observação focada no contexto e na composição das interações entre os sistemas, levando a pesquisa à análise do processo comunicacional como um todo e não apenas no objeto em si (FREITAS; PEREIRA, 2013).

A pesquisa em comunicação, sob a ótica dos ecossistemas comunicacionais, precisa ser capaz de absorver as particularidades encontradas nesse campo na Amazônia, além de ultrapassar as fronteiras e auxiliar na compreensão dos fenômenos comunicacionais (MONTEIRO; COLFERAI, 2011).

Marcondes Filho (2008), afirma que o método utilizado para estudar comunicação segue a dinâmica e mutabilidade da própria comunicação. Ou seja, não existe apenas um método, uma vez que este sempre será modificado a partir das concepções teóricas e ideológicas de quem pesquisa. O procedimento abrirá o caminho para as diversas vertentes da pesquisa e não se manterá preso à linearidade do pensamento cartesiano.

Dessa forma, a perspectiva ecossistêmica aceita a criatividade no processo de pesquisa. Marcondes Filho (2008) também aponta que o pesquisador precisa viver o objeto de estudo e construir um novo olhar durante a pesquisa comunicacional, sem a pretensão de esgotar o objeto.

Assim, é possível afirmar o estudo da comunicação sob a ótica ecossistêmica se mostra flexível e abre caminhos para que a análise do objeto de pesquisa seja feita a partir de métodos que a própria pesquisa demande.

4. ECOFEMINISMO COMO MOVIMENTO ECOSISTÊMICO

No avançar da história da humanidade percebemos que a mulher teve seu papel social inferiorizado e enfraquecido frente ao papel do homem, e ainda hoje é possível observar que em muitos lugares ao redor do mundo a mulher vem sendo oprimida de expressar o seu efetivo papel como protagonista de sua própria história, transformada em um ser submisso à margem da sociedade, como bem ilustra Perrot (2005, p. 33) quando nos diz que “no teatro da memória, as mulheres são uma leve sombra”.

Ao contrário do que largamente é propagado, equivocadamente, o movimento feminista não se trata da superioridade da mulher em relação ao homem, mas luta pelo direito de igualdade política, social e econômica, numa busca incessante pela sua emancipação e independência no meio em que vive, visando à libertação do sistema opressor ao qual estão inseridas. Portanto, a ideia de que feminismo é o machismo ao contrário é uma falácia baseada na desinformação, sendo este um dos pontos que o movimento feminista, constantemente, luta para desconstruir.

Os estudos feministas constituem-se, assim, como um campo polêmico, plural, dinâmico e constantemente desafiado; um campo que tem o autoquestionamento como “marca de nascença”. Como consequência, isso implica um fazer científico que supõe lidar com a crítica, assumir a subversão e, o que é extremamente difícil, operar com as incertezas (LOURO, 1997, p. 14, grifo do autor).

É importante ressaltar que não somente as mulheres são afetadas com a desigualdade entre os gêneros na sociedade, mas também a natureza, pois assim como a mulher o meio ambiente ao longo do tempo vem sendo tratado com desrespeito, explorado predatoriamente em larga escala e na maioria das vezes visto como fonte de recursos inesgotáveis, reduzida ao conceito de que obrigatoriamente seja provedora de matéria- prima à disposição da humanidade a fim de gerar lucros e capitais aos mesmos. Enquanto tais ideais sejam disseminados e incorporados ao pensar coletivo, o desequilíbrio socioambiental propaga-se-á, pois para que haja harmonia e equilíbrio entre os sistemas da vida faz-se necessário a religação de saberes, como se almeja num vislumbre ao se pensar em uma sociedade ideal.

Dada a construção de sociedade como a temos hoje, onde a cultura do patriarcado é notória e a misoginia impera, muitas de nossas atitudes tidas como naturais são reflexos de comportamentos adotados desde a época da colonização dos europeus, onde Silva (2008) ratifica:

A consciência de gênero e as primeiras ideias feministas foram identificadas, historicamente, no bojo das transformações políticas e econômicas da Europa setecentista [...]. O Feminismo surge e se organiza como movimento estruturado, a partir do fenômeno da modernidade, acompanhando o percurso de sua evolução desde o século XVIII, tomando corpo no século XIX, na Europa e nos Estados Unidos, transformando-se, também, em instrumento de críticas da sociedade moderna. E, apesar da diversidade de sua atuação, tanto nos aspectos teóricos, quanto nos aspectos práticos, o Feminismo vem conservando uma de suas principais características que é a reflexão crítica sobre as contradições da modernidade, principalmente, no que tange a libertação das mulheres. (SILVA, 2008, p. 1-2).

Em 1980, no livro *O segundo Sexo*, de Simone de Beauvoir já se tinha a preocupação e a percepção de se discutir sobre o pensamento que no meio social “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (1980, p. 9) e então surgem inquietações a cerca da importância de voltarem-se os olhos para a constatação do papel da atuação da mulher no meio social, e nada mais coerente que as próprias mulheres despertem a consciência e a vontade de lutar pela reviravolta de suas realidades.

Ninguém melhor que o oprimido está habilitado a lutar contra a sua opressão. Somente nós mulheres organizadas autonomamente podemos estar na vanguarda dessa luta, levantando nossas reivindicações e problemas específicos. Nosso objetivo ao defender a organização independente das mulheres não é separar, dividir, diferenciar nossas lutas das lutas que conjuntamente homens e mulheres travam pela destruição de todas as relações de dominação da sociedade capitalista. (PINTO, 2003, p. 54).

Para melhor entender o significado exônimo do movimento em questão, faz-se necessário a busca pela origem de sua inquietação, onde Fraçoise d’Eaubonne, em seu livro *Le Feminisme ou La Mort* (o feminismo ou a morte) do ano de 1974 disposta como a primeira autora a fazer menção da nomenclatura “ecofeminismo”, e a partir de então observa-se a sua adesão por parte de várias mulheres ao redor do mundo que se unem a questão por entenderem que a causa da opressão das mulheres, por parte do patriarcado também é a mesma que a natureza sofre por parte do capitalismo, e fazendo uma ligação com a percepção que a mulher é detentora e provedora de vida, assim como a mãe terra o é, é plausível que ambas as lutas pela emancipação e libertação das mãos do sistema opressor e também do homem sejam relacionadas, destacando assim a coerência que justifica a criação e a importância de tal movimento.

A proposta nesse estudo é de generalizar o movimento ecofeminista sob o prisma dos ecossistemas comunicacionais, e partir deste entendimento podemos proporcionar reflexões no imaginário coletivo a cerca da necessidade de se constituir uma percepção de mundo mais holística, corroborando-se a urgência da reestruturação de um novo modelo de sociedade, esta, por sua vez, mais igualitária, sustentável e ecológica.

Analisando o movimento ecofeminista como um todo funcional é possível se compreender as interdependências das suas partes constituintes, além de inferir a dinâmica relacional entre os seres sociais e o ambiente natural ao qual estão inseridos, onde Capra (1996, p. 25) ratifica ao nos dizer que “essa distinção entre ‘holístico’ e ‘ecológico’ é ainda mais

importante quando falamos sobre sistemas vivos, para os quais as conexões com o meio ambiente são muito mais vitais”.

Desenvolvendo uma revisão das concepções e valores na qual a sociedade está calcada, apontam-se as insuficiências correlacionadas à apropriação de um modelo reducionista/mecanicista em detrimento da visão holística, promovendo rupturas revolucionárias de paradigmas sociais, desencadeando transformações cognitivas e epistemológicas. Destaca-se o movimento social que envolve a causa feminista e ecológica e evidencia-se assim a importância da emancipação das mulheres como contribuintes sociais na busca por uma nova visão ecossistêmica e sustentável da realidade.

Não basta inquirir como as mulheres podem se fazer representar mais plenamente na linguagem política. A crítica feminista também deve compreender como a categoria das ‘mulheres’, o sujeito do feminismo, é produzida e reprimida pelas mesmas estruturas de poder por intermédio das quais se busca a emancipação (BUTLER, 2003, p. 19).

Dado todo o contexto histórico-temporal e a conceituação do que seria então o movimento ecofeminista, podemos ter ampla noção do quanto os direitos tidos como minimamente básicos das mulheres, como no caso o direito de decidir prosseguir ou interromper sua própria gravidez, ainda hoje são discutidos e definidos majoritariamente por homens que as representam nos poderes à eles outorgados pelo Estado, e assim como as mulheres sofrem por decisões tomadas por quem de fato não sentem em seu âmago as necessidades e sensibilidade no que se refere a reproduzir a vida de outrem, assim fazemos um paralelo no que diz respeito ao futuro da vida natural, o meio ambiente, este que padece por estar sendo guiado por líderes representativos que dão vozes aos interesses monetários em detrimento da sustentação e prosseguimento da vida, seja ela humana ou ambiental.

5. PEC 181 - O IMPACTO DA EMENDA NA SOCIEDADE E O ECOFEMINISMO COMO PROPOSTA REFLEXIVA

A Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 181-A de 2015 do Senado Federal, que modifica a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para dispor sobre licença-maternidade em caso de parto prematuro, altera o texto para integrar a quantidade de dias em que o recém-nascido fica internado, não podendo exceder a data limite de 140 dias (BRASIL, 2017).

A intenção da proposta é muito importante, pois garante o direito a licença-maternidade respaldando o direito da mulher em permanecer mais tempo cuidando do bebê, no

entanto o relator da emenda deputado Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP), incluiu duas novas intervenções que modificam o texto constitucional, que segue:

Art. 2º Dê-se a seguinte redação ao inciso III do art. 1º da Constituição Federal: Art. 1º III- dignidade da pessoa humana, desde a concepção. Art. 3º Dê-se a seguinte redação ao caput do art. 5º da Constituição Federal: Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. (BRASIL, 2017, p.16).

A inclusão da nova redação foi considerada como uma manobra da bancada evangélica que alegou “o direito à vida desde a concepção”, admitindo que proposta segue em favor da família. A lei apelidada de “cavalo de troia” inviabiliza o direito ao aborto em qualquer circunstância, sendo que de acordo com o Código Penal Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, integrado ao Capítulo I - Dos Crimes Contra A Vida, no art. 128 aponta que:

Não se pune o aborto praticado por médico:

Aborto necessário

I - se não há outro meio de salvar a vida da gestante;

Aborto no caso de gravidez resultante de estupro.

II - se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal. (BRASIL, 1940, grifos do autor).

Conforme o Decreto de Lei 2.848/40 não é considerado crime o aborto praticado nos casos de gestação decorrente de estupro ou quando põe em risco a vida da mulher. Outro caso de não criminalização do aborto aprovado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em abril de 2012, decidiu que não é crime a interrupção da gravidez quando o feto apresentar má formação do cérebro (anencefalia). Com alteração da redação à PEC 181/15 todos os direitos garantidos em relação ao aborto são invalidados, desprezando os demais direitos assegurados pelo Estado conforme supracitado.

Se utilizar de um projeto de lei para aplicar de alguma forma os ideais que indicam um retrocesso social em relação aos direitos já validados, é uma violência contra os direitos das mulheres que lutaram a partir dos movimentos feministas, pela liberdade de escolha. Essa decisão está sendo julgada por uma comissão especial na Câmara dos Deputados composta por dezoito homens e apenas uma mulher. O relator da proposta o deputado Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP) faz parte da “Frente Parlamentar Evangélica do Congresso” composta por cento e

noventa e nove deputados e quatro senadores⁷, essa bancada propõe leis e emendas liberais que julgam ser a favor da família com base em concepções religiosas, anulando a ideia de Estado laico.

Proibir o aborto, não é só um ato de violência contra os direitos das mulheres, mas também fere com a liberdade de escolha das mulheres. Uma mulher que engravida a partir de um estupro, pode ser considerada uma criminosa se tentar praticar o aborto. E se uma mulher escolher interromper a gravidez por risco de morte, também será considerada criminosa. Ou seja, as mulheres não têm o direito à escolha do seu próprio corpo e essas escolhas são decididas pelo Estado composto na maioria por homens.

O Congresso Nacional que permite a tramitação das leis que ferem os direitos sociais das mulheres é o mesmo que aprova projetos de leis que depredam a natureza. Existem três projetos de lei com essa perspectiva: PL 37/2011⁸ (que propõe liberar mineração em todas as unidades de conservação de uso sustentável sem restrições de porcentagem de área); PL 3682/2012⁹ (Autoriza a mineração em até 10% da unidade de conservação, desde que haja doação ao órgão ambiental de uma área com o dobro da dimensão da área cedida e as mesmas características); e PL 1610/1996¹⁰ (Dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas). Esses projetos permitem a exploração de recursos minerais em áreas de reservas florestais e reservas indígenas, ocasionando a perda de hectares pertencentes à população indígena, que é extremamente afetado pela mineração. Além dos impactos socioambientais que esse tipo de exploração ocasiona, como desmatamento, desvios e poluição de rios e a extinção de animais, gerando um desequilíbrio no ecossistema.

Da mesma forma que existe opressão contra as mulheres, a natureza também é oprimida, de maneira que as leis propostas pelo Congresso Nacional são decisivas para dominação e subjugação de ambos. As decisões de leis brasileiras que aprovam a exploração da natureza e da mulher é uma forma de afirmação do poder do homem como superior.

Por conta desse tipo de exploração e afirmação de dominação política e social, o movimento aos diretos feministas luta em favor da liberação do aborto e o direito da mulher em relação ao corpo. E o movimento ecofeminista luta não só pelos direitos sociais das mulheres e

⁷ <<http://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53658>>. Acesso: 15 de dezembro de 2017

⁸ <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=490935>>. Acesso em 15 de dezembro de 2017.

⁹<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao;jsessionid=4BD46F6DFA670B333495A33BB1082F7B.node1?idProposicao=541161&ord=0>>. Acesso em 15 de dezembro de 2017

¹⁰ <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=16969>>. Acesso 15 de dezembro de 2017

a ecologia, mas também contra outras opressões, como o racismo, classismo, heterossexismo, geracionismo, etnocentrismo, etc (ROSENDO, 2016).

Assim sendo, o movimento ecofeminista luta pela emancipação das mulheres, entendendo que o direito de escolha deve partir das mulheres e não de decisões tomadas em gabinetes por homens, ancoradas por dogmatismo religioso, ferindo todo e qualquer direitos já assegurados como Estado laico, código penal e leis de proteção de reserva ambiental.

A luta pelo empoderamento da mulher e a preservação da natureza é uma grande questão a ser tratada e quais maneiras podem assegurar que essas opressões não continuem a serem repercutidas. A partir de movimentos sociais e os estudos que apontam esse tipo de exploração podemos atingir grande parte das pessoas e conscientizá-las.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Detectado o problema da falta de igualdade entre os gêneros e como consequência desse desequilíbrio social a degradação do meio ambiente entende-se que é de extrema importância analisar propostas de intervenções socioambientais sob a luz ecossistêmica para resolução da situação em questão por entender-se que tal fenômeno está intrínseco à uma rede. Portanto, tal estudo subentende-se que seja de latente relevância por se tratar de um estudo pioneiro do tema sob o perspectivismo ecossistêmico que provoca inquietações como prerrogativa para o exercício de se pensar em novas fronteiras no que se refere à contribuição para uma sociedade o mais próximo possível do equilíbrio entre os gêneros e da sustentabilidade.

Propomos argumentar sob a ótica dos ecossistemas comunicacionais, como base no movimento ecofeminista uma crítica a PEC nº 181-A de 2015 do Senado Federal, que modifica o texto para o aumento de 120 dias a licença-maternidade em casos de parto prematuros. Além da modificação dessa redação, foi incluso no inciso III do art. 1º da Constituição Federal “dignidade da pessoa humana, desde a concepção”, essa mudança implica na criminalidade do aborto em qualquer circunstância.

Se aprovada, a PEC 181/2015 será, mais uma vez, a prova de que as mulheres não possuem direito sobre seu próprio corpo. Assim como o patriarcado tomou para si o direito do que fazer com os recursos naturais existentes no nosso planeta, também reivindica uma decisão – o direito de abortar ou não – que não cabe a eles, mas sim à mulher.

Não somente o ecofeminismo é capaz de resolver toda a problemática em que a nossa atual sociedade está estagnada, mas o fato de se inquietar e perceber que dada a atual conjuntura há grande insatisfação e desordem, tal crítica desponta como uma ferramenta capaz de agregar valor na soma de esforços contra um sistema político, cultural e ambiental que insatisfatoriamente discrimina, enfraquece e distorce valores essenciais ao bem estar de todos.

Enquanto a mulher, um ser biologicamente amparada se respalda no que diz respeito à poder reproduzir em seu interior vida, bem como a natureza o faz não poderem decidir por seus próprios direitos inerentes a elas mesmas, o ecofeminismo e tantas outras ações políticas precisam e devem ser debatidos, estudados e difundidos na construção de sua trajetória pela busca da conquista de emancipação.

Referências

BEAUVOIR, S. **O Segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1967.

BENTO, M. S. ABBUD, M. E. O. P. **Ecosistemas comunicacionais: uma análise da produção científica brasileira**. [S.l.]: UFAM, 31jul.2016. Disponível em: <<http://riu.ufam.edu.br/handle/prefix/5365>>. Acesso em: 05jan.2018.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União, 31dez. 1940.

BRASIL. Constituição brasileira de 1988. Proposta de Emenda à Constituição no 181-A, de 2015 (Apenso A PEC Nº 58-A, de 2011). **Comissão Especial destinada a proferir parecer à proposta de emenda à Constituição nº 181-A, de 2015, do Senado Federal, que altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para dispor sobre licença-maternidade em caso de parto prematuro**. Brasília – DF, Senado Federal, 26mai. 2017. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2075449>>. Acesso em: 07dez. 2017.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAPRA, F. **A teia da vida**. São Paulo: Cultrix, 1996.

FERRARI, M. Edgar Morin, o arquiteto da complexidade. **Nova Escola**. [S.l.], 2008. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/1391/edgar-morin-o-arquiteto-da-complexidade>> Acesso em: 07jul. 2018.

FREITAS, S. E. C; PEREIRA, M. F. **Comunicação: visualidades e diversidades na Amazônia**. Belém: FADESP, 2013.

GERHARD, A. C. **A fragmentação dos saberes na educação científica escolar na percepção de professores de uma escola de ensino médio.** Dissertação (Mestrado em Ciências e Matemática) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LUCK, H. **Pedagogia interdisciplinar: fundamentos teórico-metodológicos.** 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

MARCONDES FILHO, C. **Para entender a comunicação: contatos antecipados com a nova teoria.** São Paulo: Paulus, 2008.

MATOS, E. A. S. A.; SALLES, V. O. A Teoria da Complexidade de Edgar Morin e o Ensino de Ciência e Tecnologia. **A Revista Brasileira de Ensino de Ciência e Tecnologia**, Curitiba – PR, 2017, v. 10, n. 1, p.116-127, ISSN: 1982-873X. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rbect/article/view/5687/pdf>>. Acesso em: 07jul. 2018.

MONTEIRO, G. V.; COLFERAI, S. A. Por uma pesquisa amazônica: provocações para novos olhares. In: MALCHER, M. A. et al. (Orgs.). **Comunicação Midiatizada na e da Amazônia.** Belém: FADESP, v.2, 2011.

MORIN, E. **Ciência com Consciência.** 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

_____. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento.** 16. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

PERROT, M. **As mulheres ou os silêncios da história.** Bauru: Edusc, 2005.

PINTO, C. **Uma história do feminismo no Brasil.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2003.

RODRIGUES, A. **Os Ecossistemas Comunicacionais e Filosofia da Informação: A Relação da Cultura Indígena com as Redes Sociais.** In: XV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte, 15, 2016, Boa Vista – RR. **Anais eletrônicos...** Boa Vista – RR: Intercom, 2016. Disponível em: <<http://www.portalintercom.org.br/anais/norte2016/resumos/R49-0597-1.pdf>>. Acesso em: 03 jan.2018.

ROSENDO, D. Filosofia ecofeminista: Repensando o feminismo a partir da lógica a dominação. **Revista Diversitas.** [S.l.], 2016, n.5, p.99-123. ISSN: 2318-2016. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/diversitas/article/view/120579>>. Acesso em: 05dez. 2017.

SILVA, E. R. Feminismo radical: pensamento e movimento. **Revista Travessias.** Cascavel - PR, 2008, v. 2, n. 3. ISSN 1982-5935. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/3107>>. Acesso em: 05dez. 2017.

ZILLES, U. **Teoria do conhecimento e teoria da ciência.** São Paulo: Paulus, 2005.